



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **Bruno Miguel Sampaio de Melo Pereira Henriques**

Referência: Processo SEI nº **08506.000277/2021-96**.

Conforme disposto no **inc. I, art.136 c/c art. 138**, caput, § 4º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017,

Fica o senhor **Bruno Miguel Sampaio de Melo Pereira Henriques**, portador do RNM nºG250032-0, nacional de Portugal, nascido em 21/12/1986, filho de MARIA HELENA DE JESUS S. DE M. P. HENRIQUES e ABILIO RAPOSO HENRIQUES MELO PEREIRA, **NOTIFICADO** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, uma vez que, conforme descrito na Portaria SR/PF/SP 18387117, o mesmo teria se **divorciado da brasileira LUEYMA TELES DE OLIVEIRA HENRI**, conforme **Certidão de casamento com averbação de divórcio (17440035)**, cessando a reunião familiar que ensejou a sua **residência**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **inc. I, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados nesta URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, Aeroporto de Viracopos, Campinas/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.

Considerando-se a atual situação de distanciamento social, a defesa poderá ser apresentada via e-mail, para o endereço [dpf.nre.cas.srsp@dpf.gov.br](mailto:dpf.nre.cas.srsp@dpf.gov.br), mencionando-se o número do Processo Administrativo acima descrito.

**AVILA**

**ADRIANO MOREIRA**

Agente de Polícia Federal

URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MOREIRA AVILA**, Agente de Polícia Federal, em 16/04/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18416434**

e o código CRC **E0E1F532**.

---

Referência: Processo nº 08506.000277/2021-96

SEI nº 18416434